DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## **PORTARIA N.º 103/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. CRISTIANE INACIO REZENDE, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO, matricula 36141, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês, compreendida entre o período de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

**Claudemir Valério** Prefeito Municipal